



REQUERIMENTO N° 137/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS/MA**

A Vereadora que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Balsas, vem, respeitosamente, **REQUERER**, após ouvido o duto Plenário, que seja **ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, BEM COMO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOLICITANDO QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, JURÍDICAS E FINANCEIRAS CABÍVEIS PARA A FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES COM OS MUNICÍPIOS LIMÍTROFES QUE UTILIZAM, DE FORMA RECORRENTE, OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALSAS.**

JUSTIFICATIVA

O Município de Balsas é reconhecido como polo regional de desenvolvimento, sendo referência em serviços de saúde e educação para toda a região sul do Maranhão. Diariamente, as unidades hospitalares, os centros de saúde e as instituições de ensino do município atendem expressivo contingente de usuários oriundos de municípios vizinhos, como Riachão, Sambaíba, Alto Parnaíba, Tasso Fragoso, Nova Colinas, Fortaleza dos Nogueiras, entre outros. O objetivo é assegurar o repasse financeiro proporcional à demanda efetivamente atendida, de modo a garantir a sustentabilidade orçamentária e a continuidade da prestação dos serviços públicos com qualidade e equidade.

Embora tal realidade reforce o papel estratégico de Balsas no contexto regional, ela tem ocasionado sobrecarga financeira e estrutural ao erário municipal, impactando



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA

diretamente o planejamento orçamentário e a capacidade de manutenção e expansão dos serviços destinados à população local.

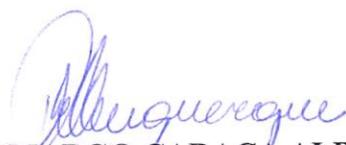
A adoção de instrumentos formais de cooperação intermunicipal é medida necessária e juridicamente amparada pelo princípio da cooperação federativa, previsto na Constituição Federal, bem como pelos princípios da eficiência, economicidade e justa repartição de encargos públicos.

Dessa forma, o presente requerimento visa promover equilíbrio fiscal, justiça administrativa e corresponsabilidade entre os entes municipais, garantindo que Balsas continue oferecendo serviços públicos de excelência, sem comprometer suas finanças e sem onerar de forma desproporcional os recursos destinados aos seus municípios.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS DOMINGO HOLANDA,
06 DE NOVEMBRO DE 2025.**


PRISCILA CAMARGO CARAÇA ALBUQUERQUE
Vereadora Autora (PL)


SALMI LUIS NICARETTA
Vereador Coautor (PP)